

**AVISO DE ABERTURA**  
**CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO ESPECIALIZADO – ANO LETIVO 2026/2027**  
**HORÁRIO N.º 18**  
**CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO AUXILIAR DE SAÚDE**

(Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março)

**1. Identificação da modalidade do contrato de trabalho:**

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

**2. Duração do contrato:**

Até 31 de agosto de 2027.

**3. Local de trabalho:**

Escola Secundária Dr. António Granjo.

**4. Horário a concurso:**

Um horário de 11h para o exercício das funções de formador no curso de Técnico Auxiliar de Saúde de Gestão e Organização dos Serviços e Cuidados de Saúde e de PAP.

**5. Requisitos de admissão:**

Licenciatura na área da Saúde ou na área da Intervenção Comunitária e Social.

**6. Formalização da candidatura:**

- a) Plataforma eletrónica da Direção Geral da Administração Escolar ([www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt)).
- b) Envio de portefólio e de todos os documentos comprovativos em formato PDF permitindo a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção para o seguinte endereço eletrónico:  
[concursotecespecializados@aeag.pt](mailto:concursotecespecializados@aeag.pt) registando no assunto: “Concurso de TE” e a sigla do horário a que concorre.

**7. Prazos:**

Os prazos de seleção, publicitação dos resultados e aceitação da colocação pelo candidato são os constantes no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

**8. Critérios de seleção dos candidatos**

De acordo com a legislação em vigor, os critérios de seleção adotados são os seguintes:

**a) Avaliação do portefólio, com fator de ponderação de 30%:**

**- Habilitação Académica (10%)**

- Doutoramento – 10 pontos
- Mestrado / Pós-Graduação – 9 pontos
- Licenciatura – 8 pontos

*(pontos não cumulativos)*

**- Formação Contínua (10%)**

- > a 100 horas – 10 pontos
- De 75 a 99 horas – 8 pontos
- De 50 a 74 horas – 6 pontos
- Entre 10 e 49 horas – 4 pontos

**- Experiência Profissional no curso de Técnico Auxiliar de Saúde (10%).**

- + de 5 anos – 10 pontos
- 2 a 5 anos – 8 pontos
- 1 ano – 6 pontos

**b) Número de anos de experiência profissional na área (contado até 31 de agosto de 2021), com fator de ponderação de 35%:**

- Entre 1 e 4 anos – 10 pontos
- De 5 a 9 anos – 20 pontos
- Mais de 10 anos – 35 pontos

**c) Entrevista de avaliação de competências, com fator de ponderação de 35%, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas por ordem decrescente da soma pontuações obtidas nos métodos dispostos em a) e b):**

**- Domínio dos conteúdos relacionados com a área a lecionar e conhecimento do contexto educativo (15%);**

- Reduzido domínio dos conteúdos relacionados com a área a lecionar e conhecimento do contexto educativo – 0 pontos
- Médio domínio dos conteúdos relacionados com a área a lecionar e conhecimento do contexto educativo – 5 pontos
- Manifesto domínio dos conteúdos relacionados com a área a lecionar e conhecimento do contexto educativo – 10 pontos
- Elevado domínio dos conteúdos relacionados com a área a lecionar e conhecimento do contexto educativo – 15 pontos

**- Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal (10%);**

- Baixa capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal – 0 pontos
- Média capacidade de oralidade, expressão e comunicação – 5 pontos
- Alta capacidade de oralidade, expressão e comunicação – 8 pontos
- Elevada capacidade de oralidade, expressão e comunicação – 10 pontos

**- Motivação e interesse demonstrados (10%).**

- Baixa motivação e interesse demonstrados – 0 pontos
- Média motivação e interesse demonstrados – 5 pontos
- Alta motivação e interesse demonstrados – 8 pontos
- Elevada motivação e interesse demonstrados – 10 pontos

#### **Observações:**

-A convocatória para a entrevista será afixada no edifício da escola sede do Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo e divulgada na página web do mesmo com a antecedência de 48h.

-Os candidatos deverão apresentar, no momento da entrevista, os comprovativos referentes às habilitações académicas, à formação e à experiência profissionais, tendo em conta todos os subcritérios.

#### **9. Classificação final**

A classificação final é atribuída de acordo com a soma das pontuações obtidas em cada critério de seleção.

Em caso de empate releva, sucessivamente, o seguinte:

- a) Candidato com maior nº de anos de experiência profissional;
- b) Candidato com maior grau académico obtido para o exercício de funções pedidas no horário;
- c) Candidato com maior idade.

#### **10. Motivos de exclusão do concurso**

- a) A não apresentação do portfólio dentro do prazo suprarreferido;
- b) A não comparência na entrevista no prazo indicado;
- c) A não apresentação de comprovativos de declarações prestadas;
- d) O não cumprimento das normas presentes.

#### **11. Publicitação dos resultados:**

Terminado o procedimento de seleção, a lista ordenada do concurso será publicitada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo ([www.aeag.pt](http://www.aeag.pt)) e afixada na escola sede do Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo.

#### **12. Composição do Júri:**

- Presidente, Subdiretora: Cristina Machado
- 1.º Vogal, Diretora de Curso do Curso de Técnico Auxiliar de Saúde: Maria Luísa Bandeirinha
- 2.º Vogal: Anabela Clara de Almeida Garcia